

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISAM

No dia 12 de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 0.606.274-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 193.078.962-91, residente e domiciliada na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 500, Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM, e do outro lado, o **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISAM**, CNPJ: 03.205.638/0001-57, Associação Privada, com sua sede em: Av. Itaúba, nº 681, Jorge Teixeira, Cep nº 69.088-240, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **JEOVÁ ALVES DE JESUS SOUZA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, com inscrição no RG sob o nº 1268673-5, SSP/AM, e no CPF sob o nº 614.199.232-34, com residência e domicílio em: Rua S Santa Inês, nº 202, Jorge Teixeira, CEP nº 69.088-717, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001211.2020 - SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para construir processo de saída das ruas para indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, assegurando trabalho social junto à família, assim como possibilitando o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, visando à redução do número de pessoas em situação de rua.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A. O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma prevista neste Termo.

B. O PARCEIRO PRIVADO realizará:

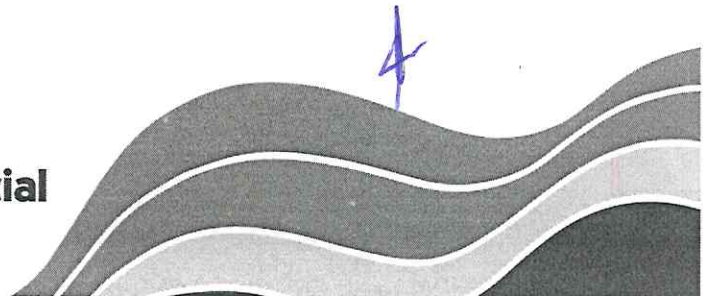
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **JEOVÁ ALVES DE JESUS SOUZA**, brasileiro, casado, assistente administrativo, RG nº 1268673-5, SSP/AM, CPF nº 614.199.232-34, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A. PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.



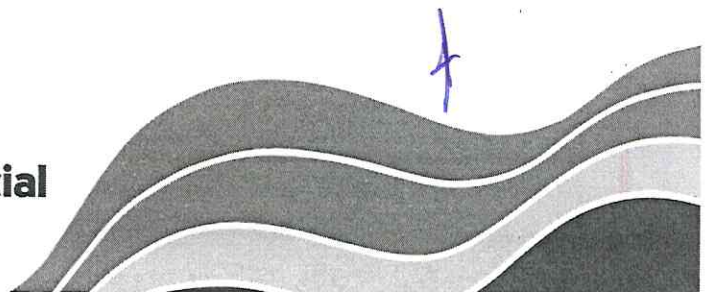


B. PARCEIRO PRIVADO

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº 12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 3219, OP: 003, CONTA Nº 2103-6, BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:





A. PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B. PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

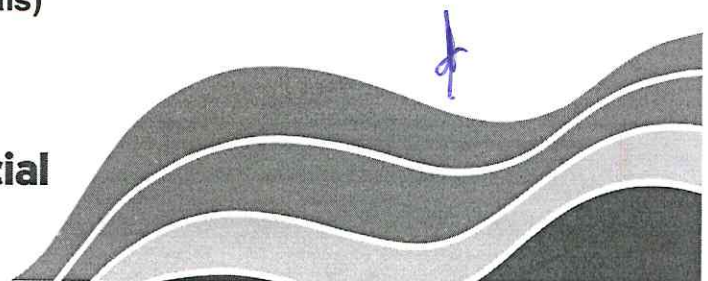
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000124**, emitida em 12/03/2021, no valor de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **15/03/2021 a 15/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;



III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

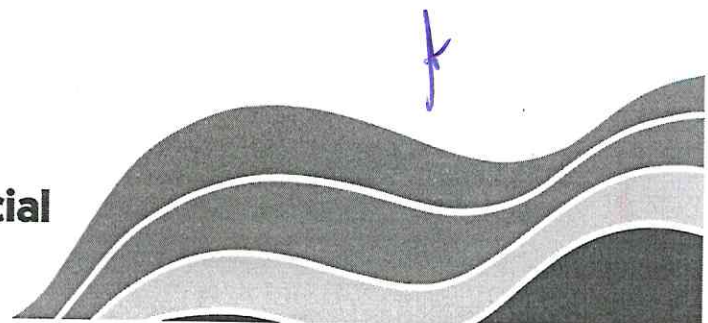
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



[Handwritten mark]




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 12 de março de 2021.




MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceiro Público




JEOVÁ ALVES DE JESUS SOUZA
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISAM
Parceiro Privado

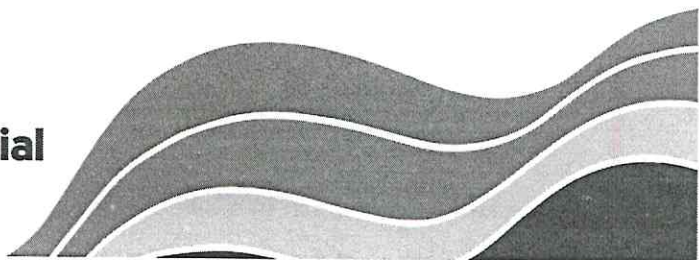
Testemunhas:



Nome: Diogo Monteiro Petrus
CPF: 664423622-72
RG: 3618363



Nome: Elizabete Pereira Chaves
CPF: 500941.402-49
RG: 11973544





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

R010.2021

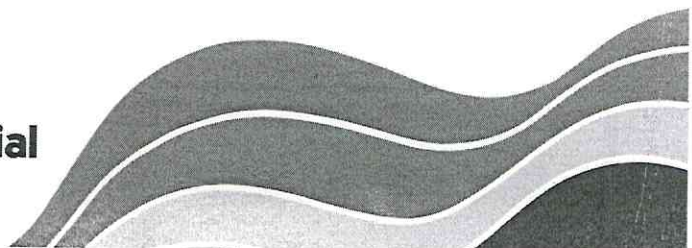
RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISAM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.205.638/0001-57

OBJETO – Constitui objeto da presente Rerratificação a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEAS, para construir processo de saída das ruas para indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, assegurando trabalho social junto à família, assim como possibilitando o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, visando à redução do número de pessoas em situação de rua.

Manaus, 03 de maio de 2021.

Alessandra Campêlo da Silva
Secretária de Estado da Assistência Social





INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL: 314
ASS: [Assinatura]

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas		CNPJ 03.205.638/0001-57	
Endereço Av. Itaúba, nº 681 – Jorge Teixeira		E-mail lasvisam.am@gmail.com	
Ponto de Referência Creche Municipal Maria Luiza da Conceição da Silva			
Município Manaus	UF AM	CEP 69.088-240	Telefone: (92) 3653-3340
Nome do Responsável Jeova Alves de Jesus Souza			
CPF 614.199.232-34	RG 126867-35	Órgão Expeditor SSP	Cargo Presidente
Endereço Rua S Santa Inês, nº 202 – Jorge Teixeira		Contato (92) 99481-1009	CEP 69088-717

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Raiane Silva Santos	
Profissão Psicóloga	Nº de inscrição no Conselho CRP 20/09386
E-mail raianesan1@gmail.com	Contato (92) 99274-1857
O coordenador do Projeto é o responsável técnico? Sim (x) Não () Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome <i>Indicar o nome do órgão que participará da execução do projeto (se houver).</i>		CNPJ <i>Indicar o número de inscrição da entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no ministério da Fazenda.</i>	
Endereço <i>Indicar o endereço completo do órgão parceiro (rua, número, bairro).</i>		E-mail <i>Indicar o endereço eletrônico do órgão.</i>	
Município <i>Indicar o município onde está localizado a entidade.</i>	UF <i>Sigla da entidade da federação (Estado).</i>	CEP <i>Código do endereçamento postal do município.</i>	Telefone <i>Mencionar o telefone de contato da entidade.</i>

[Assinatura]



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

4.1 Histórico da Instituição

O Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas – IASVISAM atua há mais de 20 anos em Manaus, atualmente no bairro Jorge Teixeira localizado na zona leste de Manaus. O referido Instituto foi fundado em 06 de junho de 1999, na época denominado “Associação Beneficente Comunitária Novo Tempo”.

O surgimento da OSC parte de um grupo de amigos que presenciavam diversas famílias em situação de vulnerabilidade social, devido à influência de políticas públicas voltadas para área da assistência social na zona leste de Manaus. Neste caso, criaram o IASVISAM com intuito de contribuir com a qualidade de vida de muitas famílias, trabalhando não somente o âmbito familiar, mas o contexto comunitário que o indivíduo está inserido.

Entre 1999 a 2007 a associação foi representada pelo Sr. Celso Garcia Castelo Branco, primeiro presidente da associação, no qual administrou durante 08 (oito) anos.

Em 2008 o Sr. Jeova Alves de Jesus Souza assumiu a presidência da Associação, e no mesmo ano juntamente com a diretoria mudou o nome para Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas – IASVISAM. Além de acrescentar no seu estatuto, mais uma linha de segmento, abrangendo a área da saúde.

Em 2012 o Instituto apresentou uma proposta para Childhood Brasil que trabalha para influenciar a agenda de proteção da infância e adolescência no país. O Instituto foi contemplado junto com três organizações sendo (uma) do Estado do Pará e (duas) do Estado do Amazonas, sendo beneficiados com R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para execução do Projeto de Combate e Prevenção da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Amazonidas. A Childhood tem o papel de garantir que os assuntos relacionados ao abuso e a exploração sexual sejam pauta de políticas públicas e privadas oferecendo informação, soluções e estratégias para os diferentes setores da sociedade.

Em 2013 o Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas – IASVISAM, foi habilitado pelo Ministério das cidades como Entidade Organizadora para construção de 500 unidades. Em 14 de Janeiro de 2014, firmou contrato junto à Caixa Econômica no valor de investimento R\$ 4.144,750,00 (quatro milhões cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) e também o pagamento de Assistência Técnica para Elaboração de Projeto de Engenharia e Social para Legalização e para Execução Parcial do Trabalho Social com garantia de Alienação Fiduciária –

[assinatura]



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL: _____

316

ASS: _____

10/11

Recurso Fundo de Desenvolvimento Social – (FDS) – Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades.

Em 2015 o Instituto recebeu uma homenagem por meio do Vereador Amauri Colares na Câmara Municipal de Manaus em prol ao reconhecimento ao trabalho desempenhado pela instituição, a qual desenvolve vários projetos sociais viabilizando assim o convívio dessas pessoas com a sociedade manauara.

Em 01 de Junho de 2016 o Instituto firmou parceria com a Secretaria de estado da Assistência Social – SEAS através do Termo de Fomento nº 020/2016 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com duração de vigência de 08 (oito) meses, o Projeto Social teve objetivo de favorecer o desenvolvimento de atividades socioeducativas, propiciando trocas de experiência e vivências à 142 usuários, sendo 20 crianças, 50 adolescentes, 70 adultos e seus respectivos familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a fim de fortalecer seus vínculos familiares e comunitários.

Em 2018 o Instituto firmou termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Manaus, através do Fundo Manaus Solidária, por intermédio da Secretaria Executiva do Fundo de promoção Social através do Termo de Fomento 0021/2018 no valor de R\$ 179.974,80 (cento e setenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro e oitenta centavos) por um prazo de vigência de 01 (um) ano, o Projeto Social tem por objetivo favorecer o desenvolvimento de atividades de convivência social, propiciando trocas de experiências e vivencias para usuários, sendo eles jovens e adultos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a fim de fortalecer seus vínculos familiares e comunitários.

Em 2019, o Instituto firmou parceria novamente com a Prefeitura Municipal de Manaus, através do Fundo Manaus Solidária, com termo de fomento 022/2019, no valor de 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com a vigência de 11 meses. O Projeto Cidadania em ação atende 100 famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em 2019, o Instituto firmou parceria com o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, através do termo de fomento nº 005/2019, com a vigência de 08 meses, sendo aditivado para mais 03 meses. O serviço especializado em abordagem social, é destinado a 70 usuários, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, assegurando trabalho social nas adjacências da Zona Leste de Manaus, identificando nos territórios, a incidência de violação de direitos. Tem a finalidade de construí estratégias de saída das ruas junto à família, almejando a redução do número de pessoas em situação de rua.

11



➤ **Missão**

Possui como missão promover o protagonismo das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de garantir a inclusão no acesso às políticas públicas de direitos sociais.

➤ **Visão:**

Possui a visão de atuar em todas as áreas de complexidade da Assistência social, com base nos valores e princípios da ética, da integridade, equidade e participação social que orientam a atuação dessa Instituição social.

➤ **Valores Institucionais:**

Tem como valores, trabalhar pelo desenvolvimento social e cultural das comunidades, através de convênio, contratos, prestação de serviços, programas, projetos. O Instituto Vida e Saúde possui os seguintes objetivos:

- a) Prestar atendimentos comunitários nas áreas de Assistência Social, cidadania e direitos humanos;
- b) Prestar atendimentos nas áreas de saúde nos níveis primários e secundários;
- c) Prestar atendimentos nas áreas de educação, ensino fundamental e médio, esporte, lazer, arte e cultura;
- d) Ministras cursos básicos, profissionalizantes nos níveis técnico e superior;
- e) Prestar atendimentos a família em situações de vulnerabilidade social, combate a fome e a desnutrição infantil;
- f) Trabalhar na garantia dos direitos da criança, adolescentes, mulheres e idosos;
- g) Trabalhar com políticas públicas sociais, sensibilizar a sociedade civil para os programas sociais;
- h) Trabalhar com atendimentos itinerantes nos ribeirinhos;
- i) Trabalhar pela prevenção e proteção do meio ambiente, preservação do patrimônio histórico e artístico;
- j) Trabalhar com atendimentos sociais com creches, escolas, casas de idosos;
- k) Apresentar projetos às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos ou privados, para execução de obras que visem o bem-estar social da comunidade;

➤ **Público Alvo:**

Crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de morada e/ou sobrevivência.



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL: 318

ASS: [assinatura]

➤ **Critérios de Acesso:**

- Por identificação da equipe do serviço;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede Socioassistencial;
- Por encaminhamento de demais políticas públicas.

Apresenta-se “Abordagem Social Galera do Futuro”, serviço implementado em novembro de 2016 pelo Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas – IASVISAM, a motivação surgiu devido a presença de muitas crianças e adolescentes que encontram-se em situação de rua, sobretudo em condições de exploração sexual, trabalho infantil e mendicância na zona leste de Manaus, com intuito de contribuir com a prevenção dessas violações de direitos, o serviço visa somar com o Sistema de Garantia de Direitos.

Abordagem Social Galera do Futuro vem ofertando, de forma continuada e programada, trabalho social de abordagem e busca ativa, identificando nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando praças, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, e outros.

Outros métodos utilizados são escuta qualificadas; construção e fortalecimento de vínculos por meio de atividades socioeducativas; identificação das famílias e/ou responsáveis através de busca ativa e visitas domiciliares; além de criar estratégias que visam a resolução de necessidades imediatas e inserção na rede de serviços socioassistenciais, por meio de encaminhamento e/ou acompanhamento para os equipamentos necessitados, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A equipe é composta por 01 (uma) assistente social, 01 (uma) psicóloga, 02 (um) Educador Social de Rua, 01 (um) administrativo e 01 (um) motorista. Com horário de expediente 08h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira, inclusive com algumas atividades realizadas nos finais de semana.

Possui **parceria** com o Conselho Tutelar I e II, Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, Centro Especializado de Referência de Assistência Social - (CREAS/Proubis), Centro de Referência de Assistência Social - (CRAS/J. T), Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC/Shopping Uai, e Módulo de Saúde da Família Enfermeira Josephina de Mello.



Possui **articulação** com os seguintes serviços da rede Socioassistencial: Comunidade Nova Aliança, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Serviço Especializado de Abordagem Social do Município e Abrigo Amine Daou Lindoso, dentre outros.

➤ **Diagnóstico do perfil da área de abrangência:**

Para compreendermos o **perfil da área de abrangência**, a equipe do serviço elaborou um diagnóstico social no ano de 2019 com amostra de 70 usuários, entre crianças, adolescentes e adultos, dados relevantes que foram coletados durante as abordagens e busca ativa do público alvo na zona leste de Manaus, sendo registrados por meio de ficha social, preenchida pelo técnico no momento da escuta qualificada.

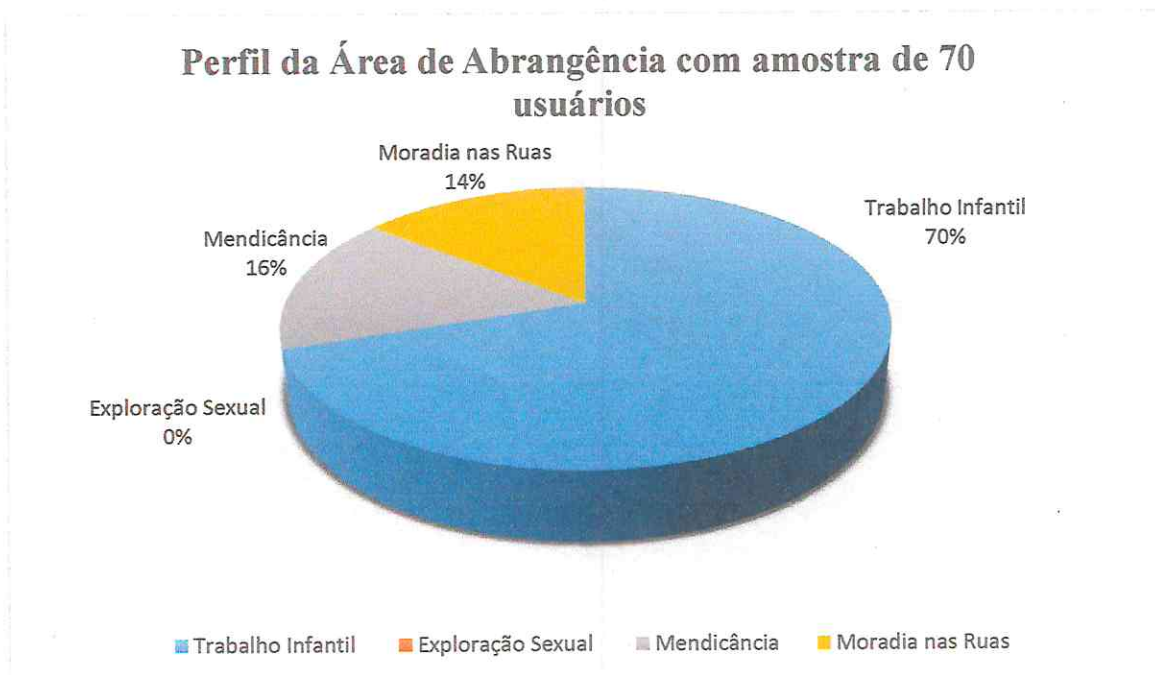


Gráfico 01: Zona de Abrangência
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro

No decorrer do processo, notou-se que 70% são crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, maior parte trabalhando como ambulantes, vendendo Bombons, picolé, din-din, trufas, merenda, tira gosto, e etc. Assim como, identificou 16% de crianças e adolescentes em situação de mendicância, por vezes acompanhada por alguém da mesma faixa etária ou adulto, um público alvo mais astucioso com falas ensaiadas e vestimentas despojadas. Analisou-se 14% do público alvo em situação de moradia nas ruas, todos adultos, maior parte migrados do centro devido cometerem delitos ou rinchas no território.

Handwritten signature



Quanto a exploração sexual, obteve um percentual de 0% uma vez que se trata de um eixo minucioso e penoso, no território de abrangência a equipe identificou a presença de adolescentes em situação suspeita de exploração sexual na avenida Itaúba, a referida via é referência na zona leste pelos inúmeros bares, comércios, lojistas e lanchonetes. A equipe não conseguiu coletar os dados devido o referido público ser por vezes agenciadas por adultos ou está sendo protegida por pessoas de sua confiança do sexo masculino, o território tem um forte envolvimento com o uso e o tráfico de drogas local.

É oportuno compartilhar, que público alvo em situação de rua está agregado em várias violações de direitos pois, ao mesmo tempo que são vítimas são também agressores, principalmente quando trata-se de adultos, neste caso, as crianças e adolescentes estão vulneráveis a trilhar o mesmo caminho quando chegarem a maior idade, por isso a importância e relevância deste trabalho na prevenção do público alvo.

Os indicadores socioeconômicos divulgados são do ano de 2019 do Projeto Cidadania em Ação, projeto executado pelo Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas – IASVISAM no bairro Jorge Teixeira, o serviço possui característica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado na própria sede, com **amostra de 100 indivíduos** atendidos por este serviço, segue dados abaixo:

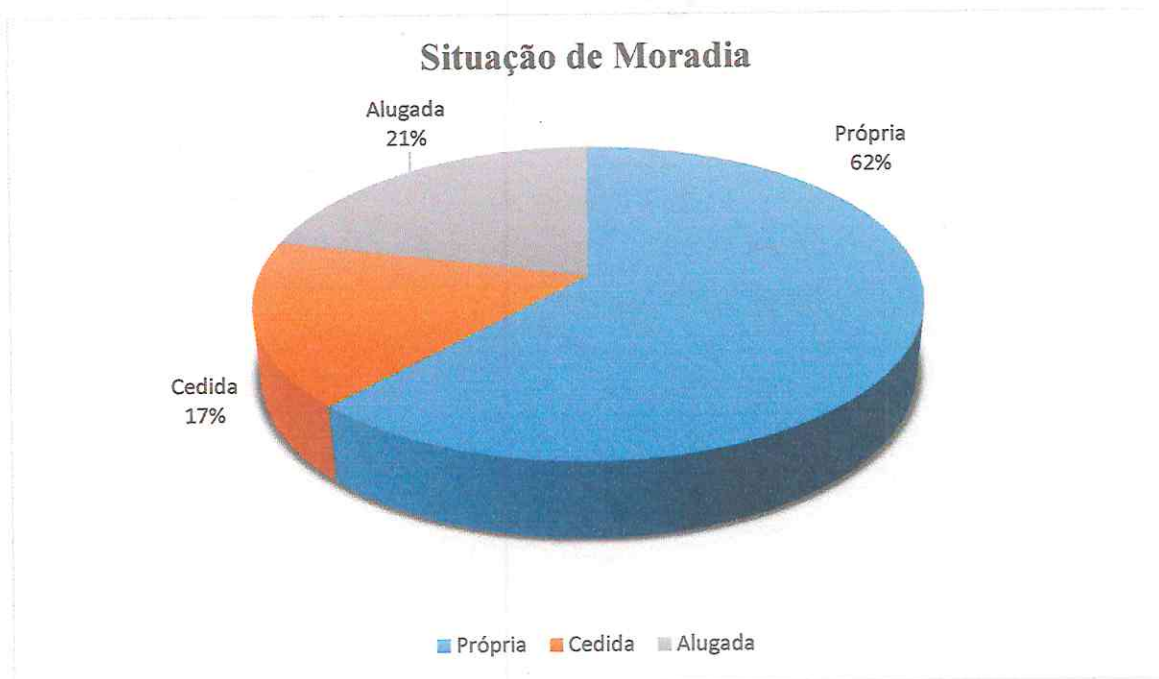


Gráfico 02: Situação de Moradia
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
Nº FL: 321
ASS: [Assinatura]

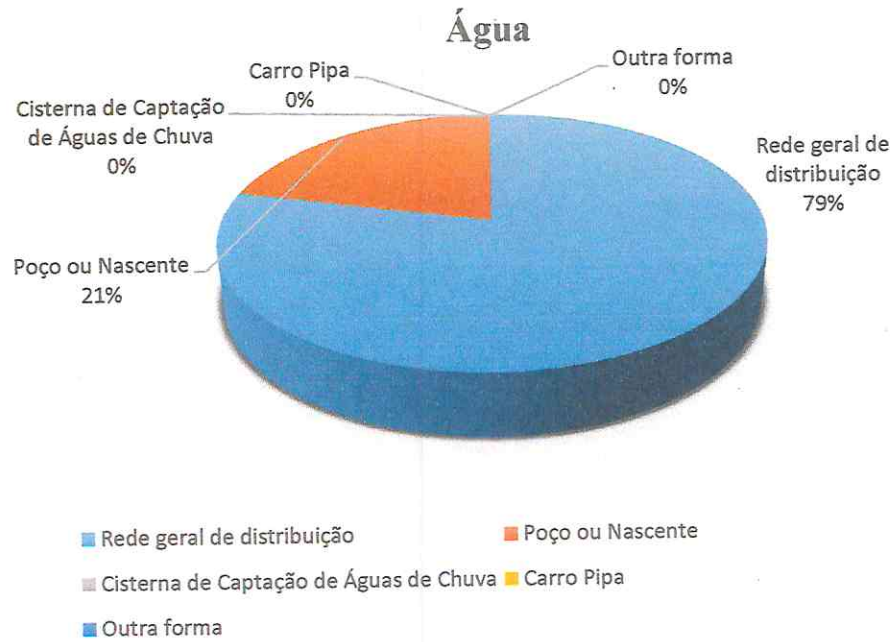


Gráfico 03: Água
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro

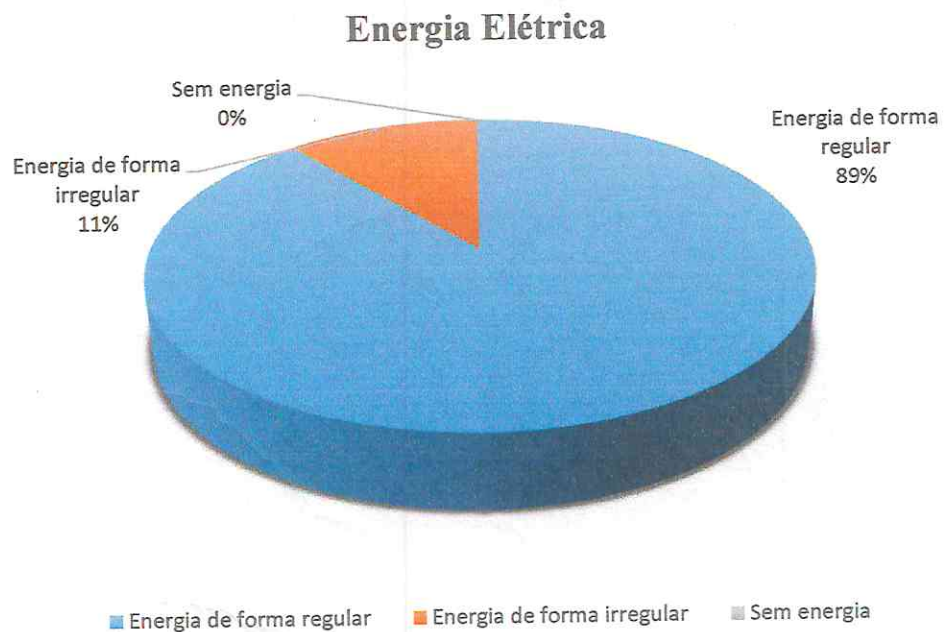


Gráfico 04: Energia Elétrica
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
Nº FL: 322
ASS: [assinatura]

Coleta de lixo

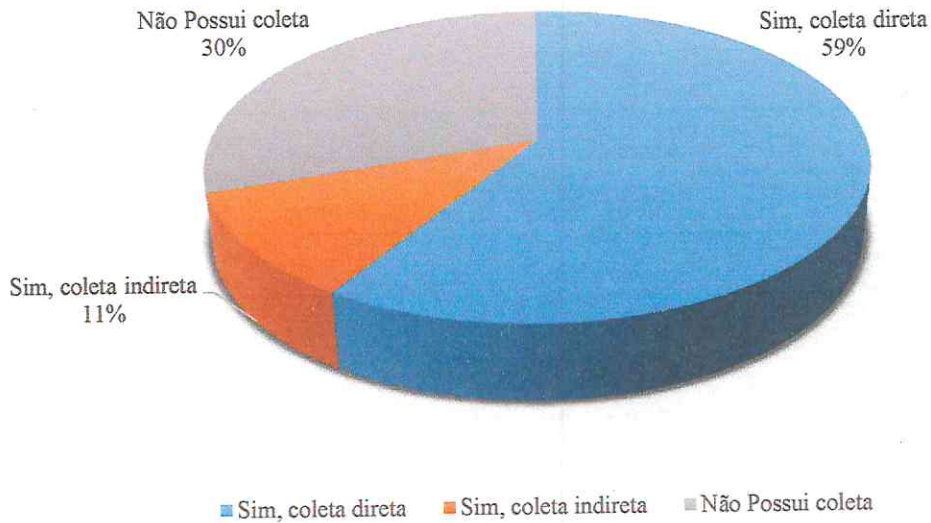


Gráfico 05: Coleta de Lixo
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro

Rede de Esgoto

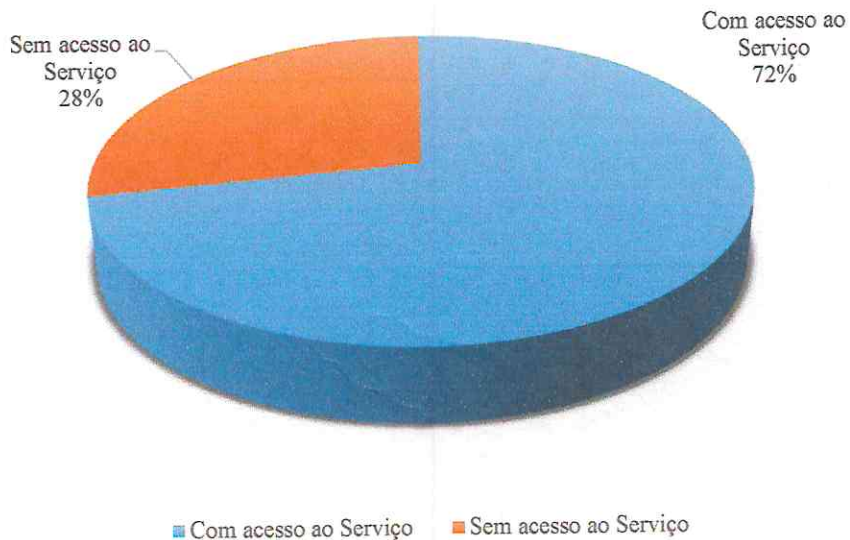


Gráfico 06: Rede de Esgoto
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro

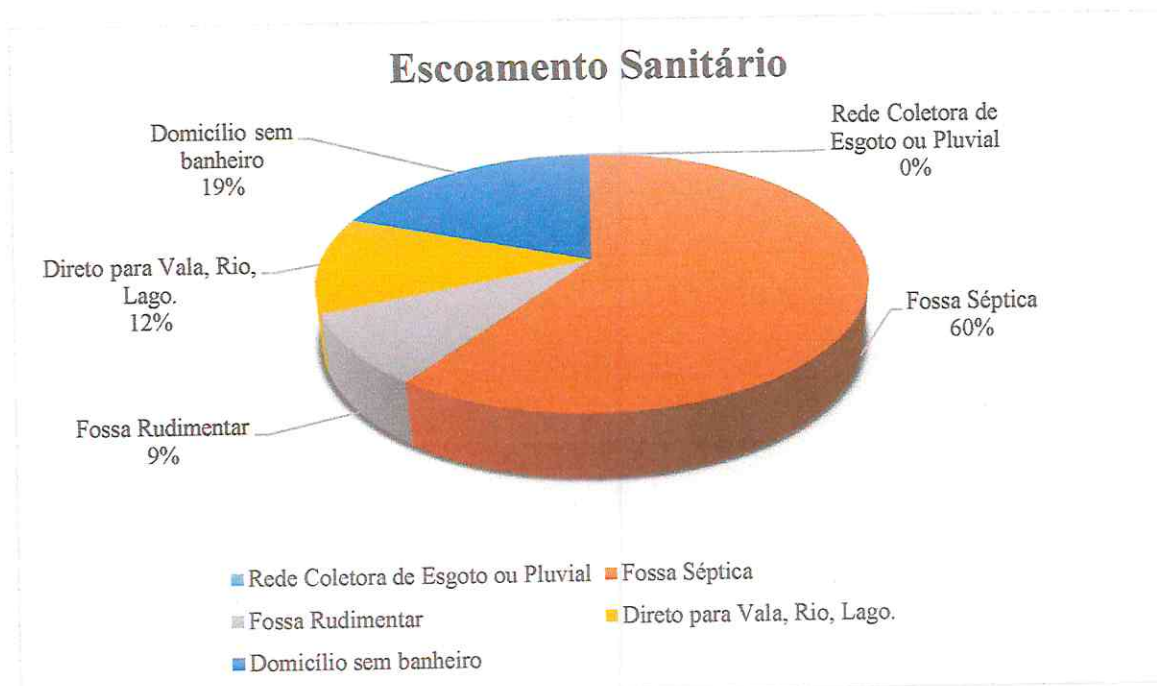


Gráfico 07: Escoamento Sanitário
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro

Conforme gráficos de resultados quanto a situação de moradia, que 62% possuem residência própria, e quanto a água 79% usufrui da rede geral de distribuição, e 89% afirmaram possuir energia elétrica de forma regular, quanto a coletas, 59% afirmaram que sim, em receber coleta direta, e 72% possuem rede de esgoto nas proximidades da residência e 60% possuem escoamento sanitário tipo fossa Séptica. No entanto, 21% possuem água de poço artesiano, vale ressaltar que são usuários que residem em quartos alugados (quitinetes na zona leste), e 30% não possuem acesso a serviços de limpeza urbana e rede de esgoto, devido residir em becos e/ou área de risco.

4.2 Caracterização do Entorno

Quanto ao diagnóstico socioterritorial, abaixo apresenta-se o a rede socioassistencial da área de abrangência:

Serviços na área da Assistência social:

- CREAS/Proubis: Rua Porto Mariscos, nº 220 – Jorge Teixeira II Etapa
- Conselho Tutelar Zona Leste I: Autaz Mirim, nº xx – São José.
- Conselho Tutelar Zona Leste II: Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, nº 735 – Jorge Teixeira, I Etapa.



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL: _____

324

ASS: _____

Cps

Serviços na área da Rede Pública de Ensino do Estado:

- Escola Estadual de Tempo Integral Elisa Bessa Freire: Rua Itaúba, s/n - Jorge Teixeira.
- Escola Estadual Prof. Cleomenes do C. Chaves: Rua 4, 10 - Jorge Teixeira.
- Escola Estadual Professor Cleômenes do Carmo Chaves: Rua: Bentivo S/N - Jorge Teixeira - IV etapa.

Serviços na área da Rede Pública de Ensino do Município:

- Escola Municipal Themistocles Pinheiro Gadelha: Rua Cupiuba, 120 - Jorge Teixeira.
- Escola Municipal Helena Augusta Walcott: Av. Itaúba, s/n - Jorge Teixeira.
- Escola Municipal Professor Álvaro Valle: Rua Peixe Agulha S/N - Jorge Teixeira III - Jorge Teixeira.

Serviços na área da Rede Pública de Ensino do Particular:

- (CEEMA) Centro Educacional Estrela da Manhã: Rua Pirarucu, Jorge Teixeira.
- Instituto de Educação Leão de Judá: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão, 233 - Jorge Teixeira.
- CENIR - Centro de Ensino Nívea Roque: Rua Oito, nº 33 - Jorge Teixeira.

Serviços na área da Saúde:

- Policlínica Dr. José Avelino Pereira: Rua Cravinho - Jorge Teixeira.
- UBS Gebes Medeiros: Rua Pirarucu, 100 - Jorge Teixeira.
- Módulo de Saúde da Família Enfermeira Josephina de Mello: Rua Cupiuba - Jorge Teixeira, Manaus - AM.
- UBS L-22: Rua das Tulipas, 465 - Jorge Teixeira.

Serviços na área da Segurança Pública:

- 14ª Delegacia de Polícia Civil: Rua Manjerição, 162 - Jorge Teixeira.

Serviços desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSC):

- Associação Mãos Amigas – AMA: Rua Cravinho, N 44, Jorge Teixeira.

Manaus/AM. Transporte Público:

- Rota da linha 062 - Global Green;
- Rota da linha 063 - Global Green;
- Rota da linha 065 - Global Green;

[Handwritten signature]



- Rota da linha 066 - Global Green;
- Rota da linha 676 - Nova Integração;
- Rota da linha 677 - Global Green;
- Rota da linha 680 - Global Green;

Além de uma área bem desenvolvida de comércios, supermercados, padarias, lojas de adereços, lojas de roupas e calçados, borracharias, gráficas, drogarias, estamparias, açougues, feiras, etc.

4.3 Caracterização do Público Atendido

Quanto a **caracterização do Público atendido na OSC**, abaixo compartilhamos dados coletados durante percurso das atividades. A Abordagem Social Galera do Futuro **atende 70 indivíduos**, entre crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, assim como **atende 50 famílias**. **Quanto a composição por faixa etária do público**, diagnosticou-se que 29% possuem faixa de 08 a 13 anos de idade, e 43% com faixa etária de 14 a 17 anos, e 14% entre a idade de 18 a 29 anos e 14% entre 30 a 59 anos de idade, pessoas idosas não foram identificadas.

Quanto a escolarização dos usuários, constatou-se que 17% possuem ensino fundamental completo, 21% possuem ensino fundamental incompleto, 11% ensino médio completo, 12% ensino médio incompleto, 3% Educação de Jovens e Adultos – Completo, e 6% Educação de Jovens e Adultos – Incompleto.

Quanto a situação de trabalho com base no público atendido, analisou-se que 70% realizam atividades informais, no caso de criança e adolescente desenvolvem atividades laborais como feirantes, ambulantes, e reparadores de carros, já os adultos como flanelinhas, lavadores de carros e ambulantes também, e 30% estão desempregados sobrevivendo de mendicâncias e 0% como trabalhador formal, com todos os direitos assegurados.

Quanto a renda per capita, identificou-se que 51% sobrevive com ½ salário mínimo, 49% um salário mínimo, e 0% acima de dois salários mínimos.

Quanto aos benefícios de transferência de renda, coletamos dos dados de 50 famílias do público atendido, em visitas domiciliares identificamos que 83% estão inseridos no Programa Bolsa Família – PBF, e 6% são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 11% foram inseridos no CADÚnico, apenas na fase de inscrição.



Quanto a situações de ameaças e violação de direito identificadas, constatou-se que 23% encontram-se em situação abandono, 8% em situação de violência física, psicológica e negligência; 14% em situação de rua e mendicância, 13% em vivência de trabalho infantil, 9% em situação de drogadição, 3% em situação de exploração sexual, 0% estão em afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medida de proteção.

4.4 Potencialidades e habilidades identificadas

Quanto as Potencialidade identificamos nos atendimentos com os usuários:

- Artesanatos;
- Cursos de qualificação;
- Atuação como menor aprendiz (os adolescentes);
- Inserção no mercado de trabalho (adultos).

Quanto as habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários:

- Dialogar;
- Esportes;
- Desenhos;
- Observação.

4.5 Relatório de Impacto Social

A Abordagem Social Galera do futuro é um serviço especializado em abordagem social de forma continuada e programada, destinado a atender 70 indivíduos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaço público como forma de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de construir estratégias de saída das ruas junto a família e a redução do número de pessoas em situação de rua.

Apresentamos relatório de impacto social, enfatizando os impactos positivos e negativos com os resultados obtidos em decorrência dos serviços realizados pelo Instituto Vida e Saúde no ano de 2019/2020. O monitoramento das atividades ocorreu através de controle de frequência sistemático contendo nome, endereço, telefone, CPF e assinatura do beneficiário/responsável, cronograma de abordagem mensal, temo de visita domiciliar e encaminhamento para a rede de serviço socioassistenciais, como forma de comprovação efetiva das atividades executadas.

I. PÚBLICO ALVO

70 usuários, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

[assinatura]



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
Nº FL: 327
ASS: [assinatura]

II. FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0-12	23	04	27
13-17	25	09	34
18-29	03	--	03
30-59	06	--	06
60-80	--	--	--
TOTAL	57	13	70

III. INCLUSÃO SOCIAL E DESLIGAMENTO

INCLUSÃO SOCIAL	QUANTIDADE
Nº de novos usuários cadastrados	76
Nº de usuários desligados	0

IV. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Desta forma apresentamos resultados alcançados durante a execução do projeto, dividido em 03 metas/etapas, destacando o trabalho individual com o usuário e familiar:

META 1 - Garantir em 90% abordagem social e busca ativa, visando transmitir conhecimentos, despertar as habilidades e potencialidades, assim como auxiliar no processo de construção de saída das ruas.

ETAPA 1 - Realizar trabalho social ofertando abordagem social; Identificação/ família; escuta qualificada; estudo de caso; encaminhamento para rede socioassistencial.

SERVIÇOS	TOTAL
Nº de abordagem social	149
Nº Identificação de usuário	70
Nº Busca Ativa (usuário)	03
Nº de escuta qualificada	132
Nº de estudo de caso	19



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL: 328

ASS: [assinatura]

Nº de Roda de Conversa	04
Nº de encaminhamentos e/ou acompanhamento para rede socioassistencial/Parceiros/ Usuários	73

Conforme cronograma realizado pela equipe técnica, foram realizados 149 abordagens sociais, especificando locais e pontos de concentração de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, buscando a resolução de necessidades imediatas, além de promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

As atividades foram realizadas de forma programada pela equipe social durante 03 vezes por semana. Dentre os pontos estratégicos mapeados pela equipe técnica, os bairros com maior incidência são:

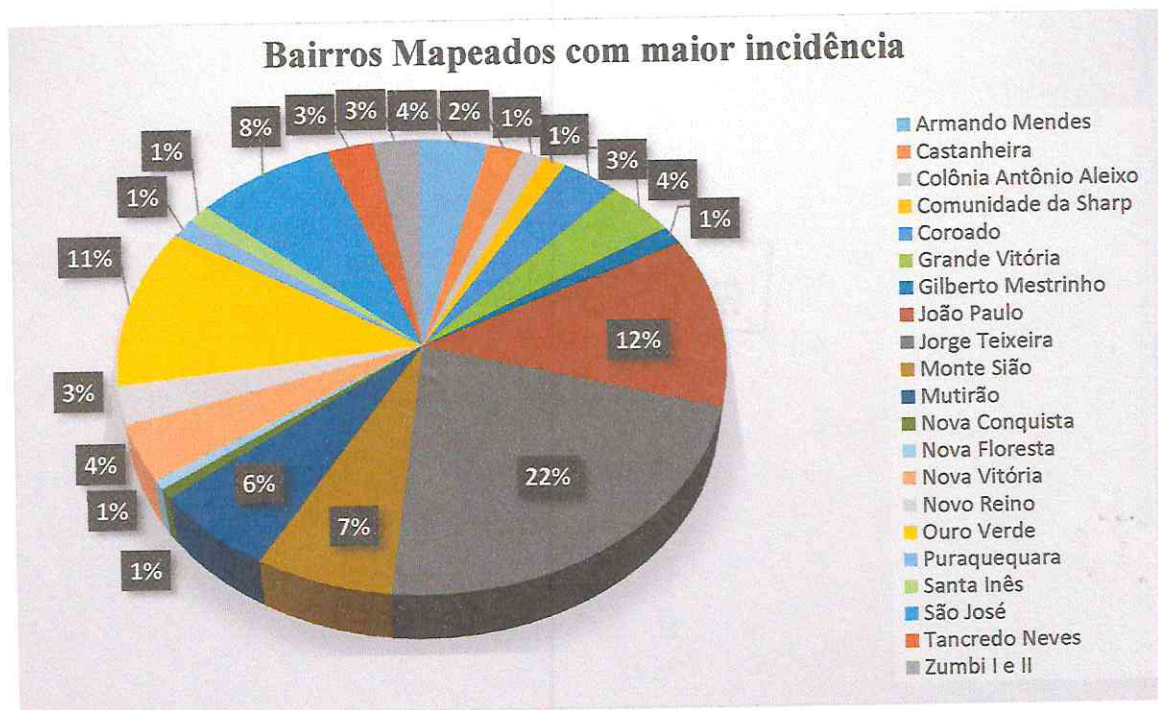


Gráfico 01: Bairro Mapeados com maior incidência Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro

Conforme gráfico apresentado, os Bairros com maiores incidências de trabalho infantil são: Jorge Teixeira, João Paulo, São José, Monte Sião e Mutirão (feira). As identificações foram realizadas por meio de ficha social, contendo perguntas baseadas no histórico de rua e familiar, e assim através dos dados coletados identificamos a família ou sujeito com vínculo familiar.

Após construção de vínculo com os usuários foram realizadas 132 escutas qualificadas realizada de forma contínua, obtendo assim informações e orientações.



Foram realizados 19 estudos de caso, para criação de estratégias para melhor atendimento aos usuários e as famílias, bem como para construção de alternativas de saída das ruas.

De acordo o cronograma mensal elaborado pela equipe, realizamos 04 Rodas de Conversa. A atividade de roda de conversa o proporciono um espaço transmissão de conhecimento com a finalidade de desperta as habilidades dos usuários, além de trocas de experiência e vivencia. A equipe técnica

1º Roda de Conversa a referida atividade foi realizada no dia 29 de agosto de 2019 na Av. Itaúba, nº 681- Jorge Teixeira, na ocasião foi abordado o tema: **prevenção contra o trabalho infantil** com a participação de 13 usuários. Teve como finalidade informar as consequências do trabalho infantil na vida de crianças e adolescentes que são inúmeras. No segundo momentos alguns beneficiários relataram situações vivenciadas nas ruas durante a atividades laborais desenvolvida pelos mesmos. A atividade teve como objetivo a promoção da socialização, informação e alertar para o impacto físico, psicológico e econômico do trabalho infantil. Durante a ação a equipe de Abordagem realizou uma dinâmica, assim como entrega de lanche para os participantes.

2º Roda de Conversa: a referida atividade foi realizada no dia 31 de outubro 2019 na Av. Itaúba, nº 681- Jorge Teixeira na ocasião foi abordado o tema: **Trabalho infantil e suas consequências**. A finalidade desta atividade foi contribuir para a construção do conhecimento, sobre uma questão social que vem afetando a vida de muitas crianças e adolescentes que o trabalho infantil, buscando despertar o interesse do público alvo sobre as consequências que traz o trabalho infantil na vida social e psicológica do individual. A equipe continuou com a metodologia de orientação, dinâmica e informação. Assim como a distribuição de lanche para os participantes.

3º Roda de Conversa a referida atividade foi realizada no dia 27 de dezembro 2019 na Av. Itaúba, nº 681- Jorge Teixeira na ocasião foi abordado o tema: **Trabalho Infantil e uma Nova percepção de futuro**. A finalidade desta atividade foi orientar aos presentes quanto a um anova percepção de futuro, e assim criar estratégias necessários ao seu desenvolvimento. A equipe continuou com a metodologia de orientação, dinâmica e informação. Assim como a distribuição de lanche para os participantes.

4º Roda de Conversa a referida atividade foi realizada no dia 27 fevereiro 2020 na Av. Itaúba, nº 681- Jorge Teixeira na ocasião foi abordado o tema: **A importância da Educação**, teve presente 12 beneficiários. A finalidade da atividade foi sobre importância da educação no desenvolvimento social, cultura e econômica, a equipe enfatizou o fato de que a educação é um instrumento para a



diminuição da desigualdade social. A atividade foi finalizada com uma dinâmica e com a distribuição de lanche.

Quanto aos encaminhamentos para a rede socioassistencial, foram realizados um total de 73 encaminhamentos com a finalidade de realizar atendimentos das necessidades imediatas dos usuários e o acesso aos Serviços da Rede de proteção. Vale ressaltar que a equipe técnica está presente em todo o processo, desde o encaminhamento até o retorno aos usuários do Projeto.

A seguir apresentamos gráfico com os órgãos de maiores demandas:

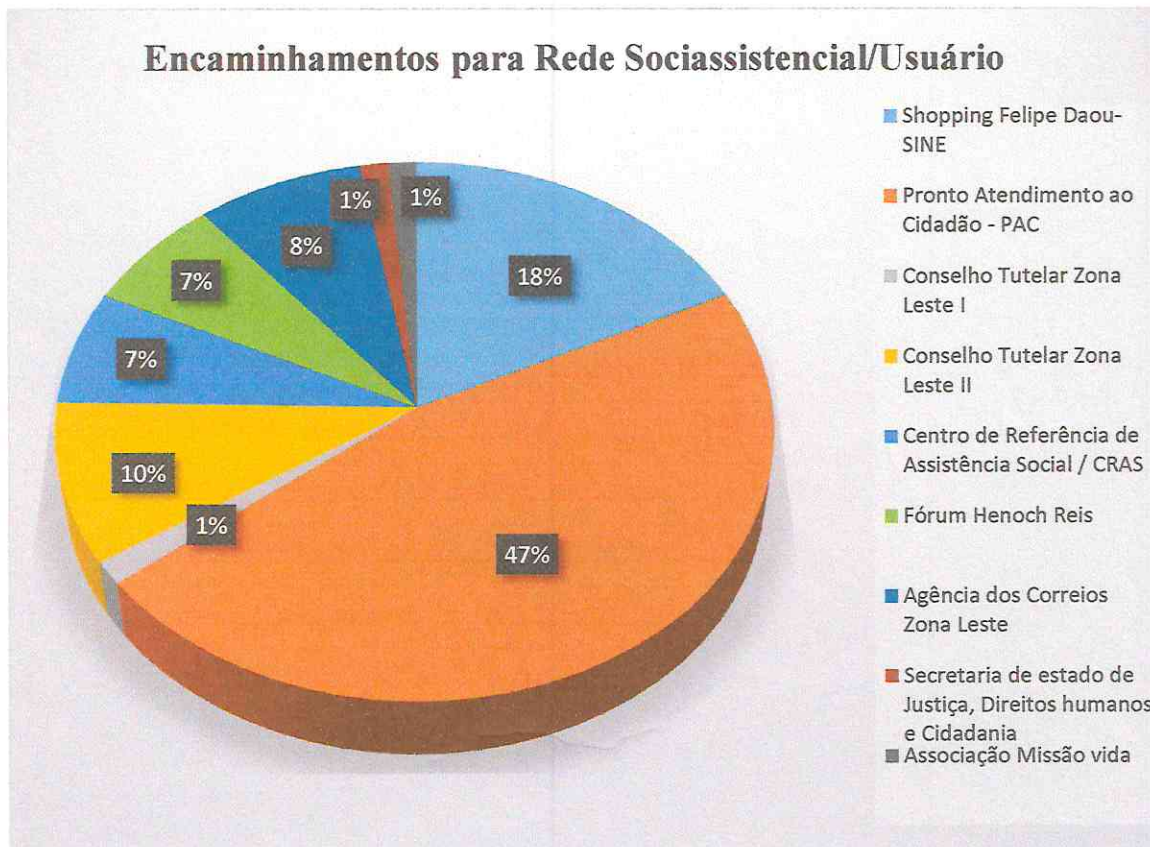


Gráfico 01: Encaminhamento para Rede Socioassistencial/usuário
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro

META 2 - Assegurar em 80% apoio sociofamiliar, despertando envolver as famílias no acompanhamento realizado com o público alvo buscando sobretudo o fortalecimento dos vínculos familiar e comunitários ou da construção da autonomia.

ETAPA 1 - Realizar trabalho social, realizando visita domiciliar e encaminhamento para rede socioassistencial.

SERVIÇOS	TOTAL
----------	-------



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

331

Nº FL: _____

ASS: _____

Nº de Visita Domiciliar	85
Nº Encaminhamentos e/ou acompanhamento para a rede de serviços socioassistenciais/ Familiar.	85
Nº de Encontro com as famílias	02

Quanto aos encaminhamentos para a rede socioassistencial, foram realizados um total de 85 encaminhamentos familiares, com a finalidade de atender as necessidades das famílias dos usuários do Projeto Galera do futuro. Conforme gráfico abaixo, apresentamos as maiores demandas dos familiares.

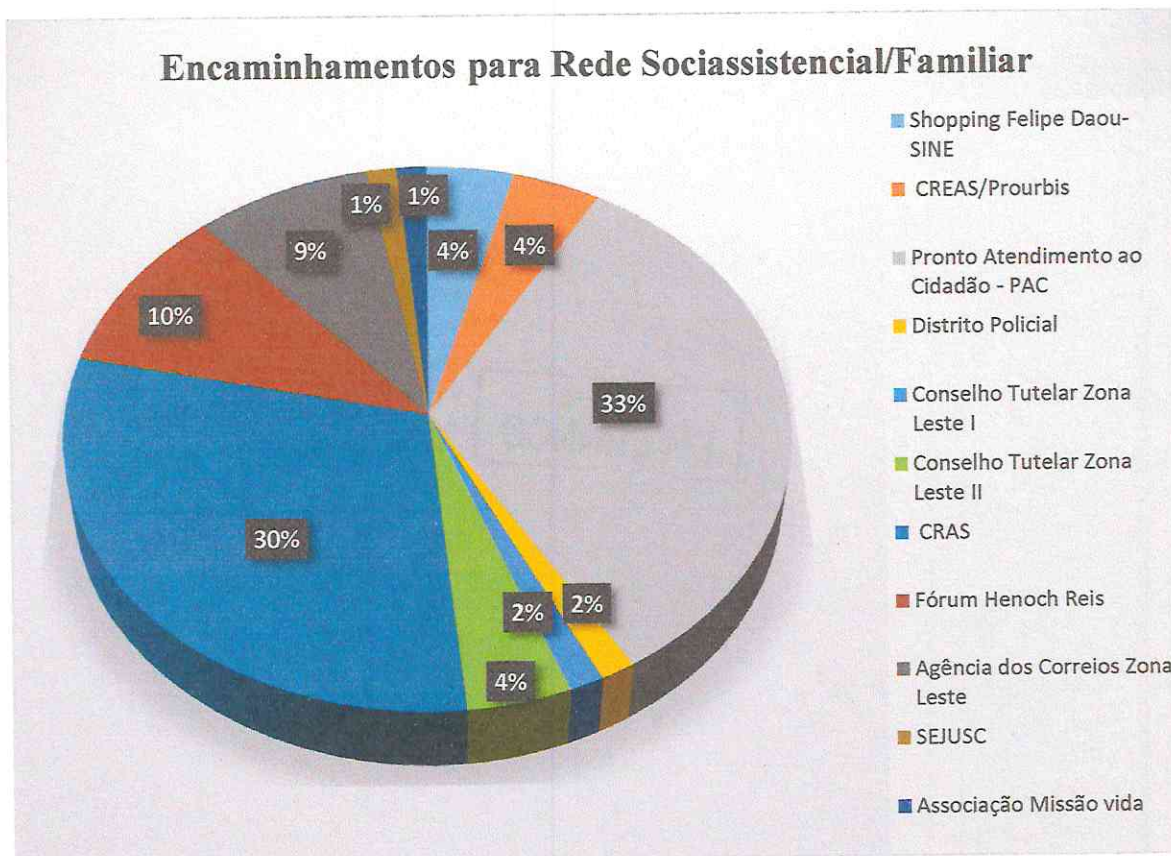


Gráfico 01: Encaminhamento para Rede Socioassistencial Familiar
Fonte: Fichas sociais do Projeto Galera do Futuro

De acordo com o gráfico acima, podemos observar que os equipamentos com maiores demandas são: Pronto Atendimento ao Cidadão – PAC, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/Prourbis.

Foram realizados dois encontros com as famílias, com a finalidade de assegurar um espaço de troca de experiências junto as outras famílias.



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL: 332

ASS: [assinatura]

O 1º encontro ocorreu no mês de fevereiro/2020. Durante o encontro foi abordado o tema “Fortalecimento do vínculo familiar – a importância do afeto. O encontro contou com a presença de 30 participantes, genitores dos usuários do projeto Galera do Futuro, e teve como finalidade contribuir para que as famílias protejam suas crianças e participem da vida junto as organizações protetoras. Em um segundo momento as famílias relataram situações vivenciadas em família e agradeceram o apoio da equipe técnica durante os processos.

O 2º Encontro ocorreu no dia 02 de Março/2020. Foi trabalhado o tema “O trabalho infantil e suas consequências”. A atividade contou com a presença de 30 beneficiários, genitores dos usuários do projeto Galera do Futuro. A finalidade da atividade foi alertar os genitores quanto as consequências do trabalho precoce na vida de uma criança, realizar orientações e dar apoio para construção de meios de enfrentamento da vulnerabilidade mediante o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como através do acesso a saúde, educação, trabalho, dentre outras políticas.

META 3 - Participações em reuniões das instâncias de discursão voltadas para o sistema de Direito Humanos a fim de subsidiar políticas voltadas para população em situação de rua.

ETAPA 1 - Visita institucional; participação em instancias de direitos; e participação de atividades junto aos parceiros, ação solidária e Ação de apoio ao combate do Covid-19.

SERVIÇOS	TOTAL
Nº Visita Institucional	09
Nº Reuniões junto aos Parceiros	03
Nº Participação em instancias de direitos.	08
Nº Ações Sociais junto aos serviços.	03
Nº Ações Solidária	13
Nº Ações de apoio ao combate do Covid-19	13

Foram realizadas 09 visitas institucional, de acordo o cronograma mensal elaborado pela equipe técnica junto com o Educador Social de Rua. A atividade tem a finalidade promover a equipe técnica o conhecimento dos serviços existente na rede socioassistencial.

VISITA INSTITUCIONAL			
Nº	DATA	REDE	Pauta



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

REPC/SEAS

Nº FL:

333

ASS:

(6/15)

01	30/07/2019	Escola Municipal Temístocles Pinheiro Gadelha.	Parceria Junto aos serviços.
02	20/08/2019	Centro de Referência de Assistência Social. (CRAS)	Informações e orientações sobre os serviços socioassistenciais
03	17/09/2019	Centro de Referência Especializado de Assistência Social. (CREAS).	Informações e orientação.
04	10/10/2019	Centro de Referência de Assistência Social. (CRAS)	Serviços
05	07/11/2019	Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente Sob Medidas Protetiva- SAICA	Acompanhamento do Usuário
06	19/12/2019	Centro de Referência Especializado de Assistência Social. (CREAS).	Informações e orientação.
07	10/01/2020	Centro de Referência Especializado de Assistência Social. (CREAS).	Informações e orientação.
08	13/02/2020	Concelho Tutela Zona Leste I	Solicitação de Serviços
09	03/03/2020	Centro de Referência de Assistência Social. (CRAS)	Parceria Junto aos serviços.

De acordo com tabela abaixo, foram realizadas 03 reuniões, junto aos parceiros conforme os cronogramas mensais elaborados pela equipe técnica junto com o Educador Social de Rua. A atividade tem a finalidade promover a equipe técnica o conhecimento dos serviços existente na rede socioassistencial.

REUNIÕES JUNTO AOS PARCEIROS			
Nº	DATA	REDE	Pauta
01	14/04/2020	UBS-Josephina de Mello	Parceria Junto a prevenção e combate ao Covid-19.
02	19/05/2020	Conselho Tutela Zona Leste II	Informações e orientações
03	02/06/2020	Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos. SEMASDH	Informações e orientação.

Conforme tabela, foram realizadas 09 visitas institucionais, a atividade tem a finalidade de promover a equipe técnica o conhecimento dos serviços existente na rede socioassistencial



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
Nº FL: 334
ASS.: [assinatura]

PARTICIPAÇÃO EM INSTÂNCIAS DE DIREITOS

Nº	DATA	REDE	TEMA
01	24/07/2019 a 26/07/2019	Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências
02	07/08/2019 19/08/2019 20/08/2019 23/08/2019 30/08/2019	Rede Acolher Abordagens.	Mapear e identificar imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade social e risco social
03	19/09/2019 20/09/2019	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.	Seminário do pacto Nacional pela Primeira Infância.
04	30/10/2019 31/10/2019	Conselho de Assistência Social no Amazonas (CEAS/AM)	Conferencia Estadual de Assistência Social do Amazonas
05	18/11/2019 19/11/2019	Conselho Municipal de Assistência Social	Reunião Ampliada do CEAS com os CMAS's" de 2019
06	16/12/2019 a 20/12/2019	Capacita SUAS/ AM	Curso de Elaboração de Plano de Assistência Social.
07	21/01/2020	Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS0	Reunião Ordinária do Ano de 2020
08		Sociedade Bíblica Brasileira- SBB	Capacitação para Gestores e Técnico da Assistência Social.
09	10/03/2020	Secretaria de Estado de Educação do e Qualidade do Amazonas.	Emenda parlamenta 2020

Apresentamos tabela abaixo, com as Ações Sociais junto aos Serviços, em parceria com a Associação Mãos Amigas, com a realização de orientação e informação quanto ao combate do Trabalho Infantil.

AÇÕES SOCIAIS JUNTO AOS SERVIÇOS

Nº	DATA	REDE	TEMA
01	12/12/2019	Associação Mãos Amigas	Exploração Infantil: uma realidade que precisa se mudada
02	21/02/2020	Associação Mãos Amigas	Diga não ao trabalho infantil, brinque o carnaval sem brincar com os direitos das crianças e adolescente.
03	18/05/2020	Associação Mãos Amigas	Dia Nacional de Combate ao Abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes".



1º Atividade Junto aos Serviços em parceria com o Serviço de Abordagem Social Mãos Amigas a referida atividade foi realizada no dia 12 de dezembro de 2019, na Av. Autaz Mirim na proximidade da Feira do Mutirão, localidade de intensa movimentação de condutores e pedestre no local, o intuito da ação foi conscientizar a população sobre o impacto do trabalho infantil na vida de crianças e adolescentes. A metodologia usada para ação foi a distribuição de folders “**Exploração Infantil: uma realidade que precisa ser mudada**” e faixa “**Não Dê esmola, dê futuro**”. A atividade teve o início as 09h:00 e termino às 12h:00, totalizando assim, 03 horas conforme o plano de trabalho apresentado.

2º Atividade Junto aos Serviços em parceria com o Serviço de Abordagem Social Mãos Amigas a referida atividade foi realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, na Av. Autaz Mirim na proximidade da Escola de Samba Grande Família, localidade de intensa movimentação de condutores e pedestre no local, o intuito da ação foi mobilizar e conscientizar a população sobre o risco a exploração infantil durante o carnaval. A metodologia usada para ação foi distribuição de folders “**Diga não ao trabalho infantil, brinque o carnaval sem brincar com os direitos das crianças e adolescente**” e faixa “**Denuncie a Exploração Sexual e o Trabalho Infantil**”. A atividade teve o início as 14h:00 e termino às 17h:00, totalizando assim, 03 horas conforme o plano de trabalho apresentado.

3º Atividade Junto aos Serviços em parceria com o Serviço de Abordagem Social Mãos Amigas. A referida atividade foi realizada no dia 18 de Março de 2020, na Av. Autaz Mirim (Bola do Produtor) nas proximidades da Feira do Produtor. A ação teve como objetivo orientar a população sobre os perigos tanto físicos quanto psicológicos que o trabalho Infantil pode causar na Vida de Crianças e Adolescentes. A metodologia usada durante a ação foi a utilização de folders e uma faixa com tema “**Dia Nacional de Combate ao Abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes**”.

Foram realizadas 13 ações junto aos serviços, com o objetivo de atender a população em situação de rua, oferecendo alimentação roupas limpas e kit de higiene e folders contendo informações sobre a prevenção do covid-19.

AÇÕES SOLIDARIAS			
Nº	DATA	REDE	Pauta



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL:

336

ASS:

16/12

01	20/03/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde / Secretaria Estadual de Assistência Social.	Doação de frutas e verduras
02	27/03/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde / Mao Amigas- AMA.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
03	03/04/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde / Mao Amigas- AMA.	Doação de alimento, roupas e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
04	10/04/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde / Mao Amigas- AMA.	Doação de alimento, roupas e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
05	17/04/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
06	24/04/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
07	01/05/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde / Secretaria Estadual de Assistência Social.	Doação de frutas e verduras
08	08/05/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
09	15/05/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde / Secretaria Estadual de Assistência Social	Doação de frutas e verduras
10	22/05/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
11	29/05/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
12	05/06/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
Nº FL. 337
ASS. *[assinatura]*

13	12/06/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
----	------------	--	---

Foram realizadas 13 ações de apoio ao Combate do Covid-19 junto aos serviços, com o objetivo atender a população em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade social. Como estratégia para minimizar a vida desses indivíduos, foram feitas doações de frutas e verduras, alimentos informação sobre prevenção do covid-19.

AÇÕES DE APOIO AO COMBATE DO COVID-19			
Nº	DATA	REDE	Pauta
01	20/03/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
02	27/03/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
03	03/04/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento, entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
04	10/04/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento, entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
05	17/04/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
06	24/04/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
07	01/05/2020	Instituto de Ação Social Vida.	Doação de frutas e verduras
08	08/05/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
09	15/05/2020	Instituto de Ação Social Vida	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
10	22/05/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos

[assinatura]



			informativos de prevenção ao Covid-19
11	29/05/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
12	05/06/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19
13	12/06/2020	Instituto de Ação Social Vida e Saúde.	Doação de alimento e entrega de panfletos informativos de prevenção ao Covid-19

V. IMPACTOS SOCIAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações desenvolvidas conforme apresentado no plano de trabalho proporcionou impactos positivo na vida dos 70 usuários e famílias beneficiárias do serviço de abordagem social do Projeto Galera do Futuro. Através das ações foi possível garantir a esses usuários alguns dos seus direitos violados, viabilizar o acesso aos serviços da rede socioassistencial, como a emissão de documentos de Registro geral, Certidão de Nascimento, Carteira de Trabalho, inserção nas escolas da rede pública e o acesso ao programa aluguel social e programa bolsa família. Assim promovendo aos usuários a autonomia e reinserção no convívio familiar e comunitário. Foi possível através das ações de mobilização e conscientização dar visibilidade a questão do trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes e sensibilizando a sociedade civil para a responsabilidade de todos nessa questão.

Quanto aos **impactos negativos**, conclui-se que não houve durante termo de fomento, dificuldade para desenvolver as atividades proposta no plano de trabalho.

[assinatura]



VI. REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Visita Domiciliar



Foto 02: Visita Domiciliar



Foto 03: Arena da Amazônia



Foto 04: Arena da Amazônia



Foto 05: Ação Solidária



Foto 06: Ação Solidária

[Signature]



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL:

340

ASS:

Elys



Foto 07: Doações



Foto 08: Doações



Foto 09: Abordagem Social



Foto 10: Abordagem Social/Conselho Tutelar

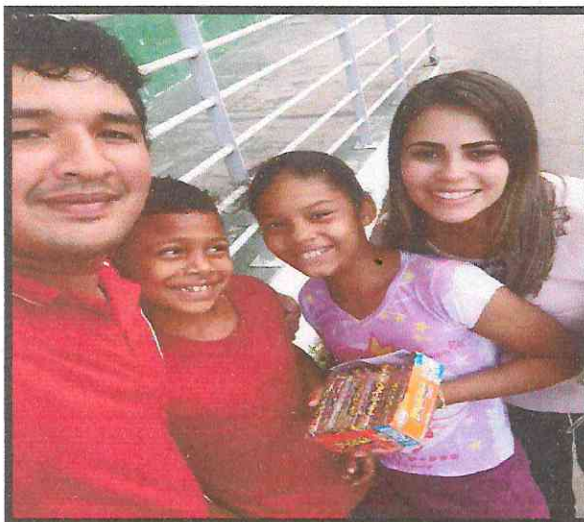


Foto 11: Abordagem Social



Foto 12: Abordagem Social

[Handwritten signature]



Foto 13: Ação Social junto aos Serviços



Foto 14: Ação Social junto aos Serviços



Foto 15: Atividades Socioculturais



Foto 16: Atividades Socioculturais

Byts



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
Nº FL: 342
ASS: [assinatura]

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

PROJETO: Proteção Social Especial – Média Complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social.

TÍTULO DO PROJETO: Galera do Futuro II

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Março/2021 ✓ **Término:** Dezembro/2021 ✓

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto de Abordagem Social Galera do Futuro está situado na Avenida Itaúba, nº 681 – Jorge Teixeira I na Zona Leste de Manaus, nos espaços do Instituto de Ação Social Vida e Saúde do Amazonas, localizado na Zona Leste da Cidade. Atende o público alvo de crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços público como forma de moradia e/ou sobrevivência nas adjacências da Zona Leste de Manaus.

Quanto a composição por faixa etária do público, diagnosticou-se que 29% possuem faixa etária de 08 a 13 anos de idade, e 43% com a faixa etária de 14 a 17 anos, e 14% entre a idade de 18 a 29 anos e 14% entre 30 a 59 anos de idade, pessoas idosas não foram identificadas.

Quanto a escolarização dos usuários, constatou-se que 17% possuem ensino fundamental completo, 21% possuem ensino fundamental incompleto, 11% ensino médio completo, 12% ensino médio incompleto, 3% Educação de Jovens e Adultos – Completo, e 6% Educação de Jovens e Adultos – Incompleto.

Quanto a *renda per capita*, identificou-se que 51% sobrevive com $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 49% um salário mínimo, e 0% acima de dois salários mínimos.

Quanto aos **benefícios de transferência de renda**, coletamos dos dados de 50 famílias do público atendido, em visitas domiciliares identificamos que 83% estão inseridos no Programa Bolsa Família – PBF, e 6% são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 11% foram inseridos no CADÚnico, apenas na fase de inscrição.

As **principais dificuldades** de acesso aos serviços públicos, trata-se da ausência de documentação básica dos usuários e famílias, igualmente a ausência do histórico educacional e de saúde, além de informações e/ou identificação familiar, dentre outras questões, dificulta o acesso à



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
Nº FL: 343
ASS: [assinatura]

rede Socioassistencial e a inclusão social nos serviços locais. Vale destacar, do número insuficiente de serviços disponibilizados que não suprem as necessidades das famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência em Manaus.

O **objeto solicitado** é a parceria da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS por intermédio do Termo de Fomento, com intuito de contribuir com o quadro de recursos humanos, gêneros alimentícios, matérias de expediente, de limpeza, esportivos e pedagógicos, dentre outras despesas. A sua utilização se dará de forma planejada, partilhada e transparente com o órgão parceiro.

A **necessidade de realizar o projeto** partiu do número expressivo de indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de moradia e/ou sobrevivência nas ruas, estarem presentes nos logradouros públicos na Zona leste de Manaus. O serviço possui como Impacto social:

- Garantir a proteção social a famílias e indivíduos;
- Contribuir na redução de casos envolvendo exploração do trabalho infantil;
- Redução do número de pessoas em situação de rua;
- Assegurar e viabilizar a inclusão social das famílias e indivíduos na rede de serviço Socioassistencial;
- Identificação de situações de violação de direitos.

As ações executadas em prol ao público alvo e/ou comunidade, foram realizadas com o apoio da rede Socioassistencial, maior parte do público identificado são crianças e adolescentes em situação de rua que segundo a Resolução Nº 183, de 9 de março de 2017 situação de rua de crianças e adolescentes pode estar associada a:

I - trabalho infantil;

II - mendicância;

III - violência sexual;

IV - consumo de álcool e outras drogas;

V - violência intrafamiliar, institucional ou urbana;

VI - ameaça de morte, sofrimento ou transtorno mental; VII - LGBTfobia, racismo, sexismo e misoginia;

[assinatura]



VIII - cumprimento de medidas socioeducativas ou medidas de proteção de acolhimento; IX - encarceramento dos pais.

Pode ainda ocorrer à incidência de outras circunstâncias que levem crianças e adolescentes à situação de rua, acompanhadas ou não de suas famílias, existentes em contextos regionais diversos, como as de populações itinerantes, migrantes, desabrigados em razão de desastres, alojados em ocupações ou desalojados de ocupações por realização de grandes obras e/ou eventos.

Outrossim, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, segundo o Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.

Contudo, visando unir a rede de atendimento ao público alvo e atender as demandas através de ações de cidadania que assegure o direito a documentação básica, atividades de convivência familiar e comunitária com intuito de fortalecer os vínculos familiares comunitários.

Quanto aos resultados esperados espera-se em curto prazo, a identificação familiar dos usuários, que serão base fundamental para o processo da saída das ruas, bem como, viabilidade da documentação básica do público alvo. A médio prazo contribuir na inserção social da família nos serviços Socioassistencial, a longo prazo diminuir a presença do público alvo nas ruas.

O público alvo terá como benefícios acesso e facilitação a documentação básica, apoio através da rede de serviços locais para inserção na rede pública de ensino e profissionalizante, acompanhamento das famílias na rede socioassistencial, orientação, informação e sensibilização para diminuir e prevenir a causa.

Após o termino do Termo de Fomento, a sustentabilidade do serviço se dará através do apoio de parcerias já firmadas, tais quais: Caixa Econômica (financeiramente/Contrato de Convênio), Constrular Imobiliária (financeiramente), Comaqui (materiais permanentes), Fundo Manaus Solidariedade (materiais permanentes e recursos humanos) e participação de editais públicos de Fomento e outras estratégias de captação de recursos.



OBJETIVO GERAL:

Construir processo de saída das ruas para indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, assegurando trabalho social junto à família, assim como possibilitando o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, visando à redução do número de pessoas e, situação de rua.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar Abordagem social, busca ativa, e Escuta qualificada, visando transmitir conhecimentos, despertar as habilidades e potencialidades, assim como auxiliar no processo de construção de um projeto alternativa à vida nas ruas.
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária afim de subsidiar o processo de saída das ruas possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
- Participar de reuniões voltadas para o Sistema de Direitos Humanos a fim de subsidiar políticas públicas voltadas para a população em situação de rua.

PÚBLICO ALVO:

70 usuários, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

METAS:

Tem-se as seguintes metas:

- Garantir em 90% abordagem social e busca ativa, visando transmitir conhecimentos, despertar as habilidades e potencialidades, assim como auxiliar no processo de construção de um projeto de vida alternativas à vida nas ruas, no período de 09 meses.
- Assegurar em 80% a promoção de ações para a reincerção familiar e comunitária afim de subsidiar o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais no período de 09 meses.
- Participar em 90% das reuniões voltadas para o Sistema de Direitos Humanos, a fim de subsidiar políticas públicas voltadas para a população em situação de rua, no período de 09 meses.

[assinatura]



6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O procedimento metodológico do Serviço de Abordagem Social Galera do Futuro baseia-se na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109/2009-CNAS no nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade, referenciado ao Serviço Especializado em Abordagem Social, outras políticas que nortearam a elaboração deste projeto, a saber: Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Política Nacional de Assistência Social – NOB/SUAS, e outros.

O projeto será executado pelo Instituto de Ação Social Vida e Saúde – IASVISAM, situado na Zona Leste de Manaus, na Avenida Itaúba, Nº681 – Jorge Teixeira I. Com objetivo de construir processo de saída das ruas para 70 indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, assegurando trabalho social junto à família, assim como, possibilitando o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, visando à redução do número de pessoas em situação de rua.

- ✓ **Início das Atividades:** Março/2021.
- ✓ **Funcionamento:** Segunda-feira a Sexta-feira.
- ✓ **Horário de Expediente:** 08h00 - 12h00 e 13h00 - 17h00.
- ✓ **Dias de Abordagem Social:** Segunda-feira/Quarta-feira.
- ✓ **Dia de visita domiciliar ou atividades externas:** Conforme demanda.
- ✓ **Dia de atividades administrativas:** Quinta-feira.

As atividades serão orientadas através de 03 (três) fases, sendo:

Fase 01: Trabalho social com indivíduo e famílias em situação de risco pessoal e social;

Fase 02: Trabalho Social com a família;

Fase 03: Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e parceiros;

FASE 01: TRABALHO SOCIAL COM INDIVÍDUO E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

- ✓ **Abordagem social:** realizada duas vezes na semana (Seg/Qua), pelo Educador Social de Rua e assistente social e/ou psicóloga, para fins de identificar e mapear logradouros e espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio e terminais de ônibus, identificando a presença de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.
- ✓ **Escuta qualificada:** realizada no momento da abordagem social e/ou busca ativa pelo Educador Social ou equipe técnica, realizada em logradouros e espaços públicos de forma



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
Nº FL: 347
ASS: [assinatura]

discreta sem canetas e papeis, somente após a construção de vínculo de confiança que a equipe passa a apresentar as ferramentas e instrumentais do serviço.

- ✓ **Identificação do indivíduo/família:** por meio de ficha social, que contém perguntas baseadas no histórico de rua e familiar, através dos dados coletados será identificado a família ou sujeito com vínculo ao usuário.
- ✓ **Estudo de caso:** realizada uma vez ao mês pela equipe do serviço, para fins de criar estratégias para melhor atendimento, bem como, para construção da saída das ruas.
- ✓ **Encaminhamento e/ou acompanhamento para rede socioassistencial/Parceiros:** os encaminhamentos serão por meio de instrumental técnico, destinados aos serviços necessitados, conforme a estabilidade física e/ou mental do usuário (se o mesmo possui condições de chegar até o local), no entanto, em caso de situações emergenciais (acidentes, ferimentos, mal-estar, outros) o usuário será acompanhado pela equipe até o serviço, visando buscar a resolução de necessidades imediatas do mesmo.

ESTRATÉGIAS:

- Equipe identificada;
- Usar linguagem simples e objetiva;
- Ter postura acolhedora e de respeito durante o diálogo com o entrevistado;
- Realizar escuta qualificada sem papéis e canetas (para não causar obstáculos em compartilhar informações);
- Veículo do serviço não parar próximo aos usuários (para eles não saírem correndo, em casos de novas demandas);
- Passar confiança aos usuários e sigilo da escuta qualificada;
- Busca ativa para fortalecer o vínculo de confiança;
- Buscar soluções para atender as necessidades atuais do público alvo.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Identificação dos usuários;
- Identificação familiar dos indivíduos e/ou famílias em situação de risco pessoal e social;
- Identificação de territórios;
- Identificação de violação de direitos;
- Atendimento das necessidades imediatas;

[assinatura]



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/CREAS
Nº FL: 348
ASS: [assinatura]

- Acesso à rede socioassistencial;

FASE 02: TRABALHO SOCIAL COM A FAMÍLIA.

- ✓ **Visita domiciliar:** realizado na terça-feira conforme cronograma mensal da equipe técnica, para identificação, conhecimento do perfil socioeconômico e histórico familiar.
- ✓ **Encaminhamento para rede socioassistencial:** inclusão social da família e membros, conforme a necessidade atual do público. Igualmente, encaminhamento da família para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para receberem acompanhamento familiar.

ESTRATÉGIAS:

- Ganhar a confiança da família (pelos menos de um dos membros);
- Sensibilizar a família com a realidade vivenciada de moradia de rua e/ou sobrevivência;
- Inserir a família na rede socioassistencial;
- Realizar escuta qualificada junto responsável e membros da família (envolvendo todo contexto familiar);
- Visita do usuário na residência;
- Construir processo de saída das ruas baseadas nas ferramentas familiares (alguém que o usuário se identifica, que motivará ambos a construir uma nova história);

RESULTADOS ESPERADOS:

- Identificação das famílias;
- Participação da família no processo de saída das ruas;
- Identificação de violação de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial;

FASE 03: ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.

- ✓ **Visita institucional:** objetivando fortalecer a rede de serviços e parceiros, será realizado nos dias de quinta-feira pela equipe do serviço, visita *in lócus*, para fins de conhecimento dos serviços existentes, além de promover um momento de diálogo e troca de experiência, visando a unificação e o desenvolvimento da rede de serviços socioassistenciais.

[assinatura]



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL: _____

349

ASS: _____

[Handwritten signature]

✓ **Participar de atividade junto aos serviços:** realização de atividades em parceria com a rede de serviços que atendem população de rua e situação de rua de crianças e adolescentes, visando contribuir com o público em questão, conforme planejamento com os serviços.

✓ **Ação Solidária:** realização de atividades que atendam a população de rua e situação de rua de crianças e adolescentes, visando contribuir com o público em questão, e realizando a doação de refeições e kit de higiene.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Acesso dos usuários na rede socioassistencial;
- Divulgação do Trabalho realizado;
- Contribuir com o Sistema de Garantia de Direitos;



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e etapas do Projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid	Quant	Início	Término
Garantir em 90% abordagem social/busc a ativa/Escuta qualificada, visando transmitir conhecimentos, despertar as habilidades e potencialidades, assim como auxiliar no processo de construção de um projeto alternativo às ruas, no período de 09 meses.	Realizar trabalho social, ofertando abordagem social/busc a ativa/escuta qualificada do indivíduo/famílias; Estudo de caso; reunião mensal com a equipe técnica; Encaminhamentos.	Abordagem Social e ou/ busca ativa/ Escuta Qualificada: Realizada 02 vezes por semana, identificando usuários e territórios de maior incidência do público no período diurno ou noturno. Dia da Semana: Seg/Qua. Carga Horária: 06hs Profissionais envolvidos: Educador Social de rua e Assistente Social e/ou Psicóloga.	Crianças, Adolescentes, Jovens Adultos e idosos.	70	Março 2021	Dezembro 2021
		Identificação de usuário: Cada usuário terá um prontuário individual, contendo ficha social, relatório social e 70 usuários durante o termo de fomento. Dia da Semana: Seg/Qua. Carga Horária: 04hs Profissionais envolvidos: Educador Social de rua e Assistente Social e/ou Psicóloga.	Crianças, Adolescentes, Jovens Adultos e idosos.	70	Março 2021	Dezembro 2021
		Estudo de Caso: Serão realizados para construção de estratégias de saída das ruas dos usuários. Dia da Semana: Quinta-Feira Carga Horária: 03hs Profissionais envolvidos: Educador Social de rua e Assistente Social e/ou Psicóloga.	Equipe Técnico	Conforme Demanda	Março 2021	Dezembro 2021
		Encaminhamento e/ou acompanhamento para a rede de serviços Socioassistenciais/Parceiros: Com intenção de atender as necessidades atuais e emergenciais dos mesmos. Dia da Semana: Conforme Demanda. Profissionais envolvidos: Educador Social de rua e Assistente Social e/ou Psicóloga.	Crianças, Adolescentes, Jovens Adultos e idosos.	Mínimo 40	Março 2021	Dezembro 2021

[Handwritten signature]



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEFC/SEAS

Nº FL:

351

ASS:

lcp

<p>Assegurar em 90% apoio Sociofamiliar, despertando o envolvimento das famílias no acompanhamento realizado com o público alvo, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e construção da autonomia no período de 09 meses.</p>	<p>Realizar trabalho social, realizando identificação o familiar; visita domiciliar; encaminhamento para rede Socioassistencial.</p>	<p>Visita Domiciliar: Serão realizadas conforme demanda e registradas em relatório técnico. Dia da Semana: Conforme Demanda. Carga Horária: 03hs Profissionais envolvidos: Educador Social de rua e Assistente Social e/ou Psicóloga.</p>	Famílias	Mínimo 40	Março 2021	Dezembro 2021
		<p>Encaminhamento para rede Socioassistencial: Encaminhar conforme demanda, visando o acesso e inclusão social, conforme as necessidades dos mesmos. Dia da Semana: Conforme Demanda. Profissionais envolvidos: Educador Social de rua e Assistente Social e/ou Psicóloga.</p>	Famílias	Mínimo 40	Março 2021	Dezembro 2021
<p>Participar em 90% das ações voltadas para o Sistema de direitos humanos, a fim de subsidiar políticas públicas voltadas para a população em situação</p>	<p>Reunião junto aos serviços; Visita Institucional; Participação de atividades junto aos serviços.</p>	<p>Visita institucional: Nos serviços e projetos que atendam o público alvo, na área da proteção social básica e especial. Dia da Semana: Conforme Demanda. Carga Horária: 02hs Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicóloga.</p>	Equipe técnica	Mínimo 08	Março 2021	Dezembro 2021
		<p>Ações Sociais junto aos serviços: Participar junto aos serviços parceiros de 02 atividades durante o termo de fomento: 1ª no mês de Maio em prol do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 2ª no mês de Julho em prol do dia Nacional de enfrentamento à</p>	Equipe técnica	02	Março 2021	Dezembro 2021



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº Fl.: 352

ASS: [Signature]

de rua no período de 09 meses.	<p>Situação de Rua de Crianças e Adolescentes. Dia da Semana: Conforme datas comemorativas. Carga Horária: 02hs Profissionais envolvidos: Educador Social de rua e Assistente Social e/ou Psicóloga.</p>				
	<p>Ação Solidária: Serão realizadas de forma mensal 09 ações durante o Termo de fomento para entrega de refeições e doação de kit de higiene para pessoas em situação de rua. Dia da Semana: Sexta-feira Carga Horária: 03hs Profissionais envolvidos: Educador Social de rua e Assistente Social e/ou Psicóloga.</p>	Equipe técnica	09	Março 2021	Dezembro 2021

[Handwritten mark]



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL:

353

ASS:

[Handwritten signature]

8. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
Realizar 70 abordagens sociais e busca ativa, visando transmitir conhecimentos, despertar as habilidades e potencialidades, assim como auxiliar no processo de construção de um projeto de vida alternativa à vida nas ruas.	Indivíduos/famílias abordados em Situação de Rua; Redução do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Garantir em 90% abordagem social/busca ativa/Escuta qualificada.	Cronograma de Atividades Mensal; Ficha Social; Formulário de encaminhamento; Relatório mensal; Diagnóstico Social.
Promover apoio sociofamiliar, despertando envolver 50 famílias no acompanhamento realizado com o público alvo, buscando sobretudo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ou da construção da autonomia.	Indivíduos e famílias com acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Indivíduos e famílias com vínculos fortalecidos.	Inclusão social na rede socioassistencial de 90% das famílias dos usuários.	Formulário socioeconômico; Formulário de encaminhamento; Registro de Visita Domiciliar.
Participar de reuniões junto aos Serviços voltadas para o Sistema de Direitos Humanos, a fim de subsidiar políticas públicas voltadas para a população em situação de rua.	90% de participação nas reuniões voltadas para o Sistema de Direitos Humanos.	Participar em 90% de Reunião junto aos serviços; Visita Institucional; Participação de atividades junto aos serviços.	Registro de Atividades com fotos; Lista de Presença; Relatório Mensal.



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57
Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS
354
Nº FL: _____
ASS: *Cops*

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor solicitado para o Termo de Fomento	R\$ 202.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 202.000,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL (R\$)
-Expediente	R\$ 4.926,13
-Gênero Alimentício	R\$ 3.409,40
-Higiene e Limpeza	R\$ 7.693,55
-Derivados de Petróleo	R\$ 16.788,92

9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORD EM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Psicóloga	01	09	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	Equipe técnica que executará o Serviço de Abordagem Social.
02	Assistente Social	01	09	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	
03	Educador Social de Rua	01	09	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
04	Educador Social de Rua	01	09	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
05	Assistente Administrativo	01	09	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
06	Motorista	01	09	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
07	Aluguel de veículo	01	09	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00	
08	Aluguel de imóvel	01	09	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	
VALOR TOTAL →		08	72	R\$ 16.500,00	R\$ 148.500,00	

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47						
ORD EM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Psicóloga	01	09	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	Pagamento INSS Patronal.
02	Assistente Social	01	09	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	
03	Educador Social de Rua	01	09	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPG/SEAS

Nº FL: 355

ASS: *[assinatura]*

04	Educador Social de Rua	01	09	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
05	Assistente Administrativo	01	09	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
06	Motorista	01	09	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL →		06	54	R\$ 2.200,00	R\$ 19.800,00

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA 33.90.39

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Camisas (Equipe Técnica)	UND	18	R\$ 49,00	R\$ 882,00	Identificação da Equipe técnica
VALOR TOTAL →			18	R\$ 49,00	R\$ 882,00	

MATERIAL DE EXPEDIENTE 33.90.30

ORD EM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Apagador p/ quadro branco	UND	04	R\$ 17,90	R\$ 71,60	Materiais que auxiliarão na execução das atividades administrativas no processo de trabalho da equipe técnica.
02	Bloco Filicube colorido	UND	03	R\$ 15,00	R\$ 45,00	
03	Bloco adesivo Post It 100fls	UND	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00	
04	Arquivo Morto	UND	30	R\$ 5,70	R\$ 171,00	
05	Caixa de Correspondência dupla	UND	03	R\$ 49,91	R\$ 149,73	
06	Caneta esferográfica c/50	CX	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00	
07	Clips 2/0	UND	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00	
08	Clips 8/0	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00	
09	Cola de Isopor	UND	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00	
10	Cola branca	UND	05	R\$ 3,50	R\$ 17,50	
11	Envelope de papel c/100	UND	60	R\$ 0,90	R\$ 54,00	
12	Envelope plástico tipo saco c/100	UND	05	R\$ 29,90	R\$ 149,50	
13	Fita adesiva fina	UND	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00	
14	Fita adesiva grossa	UND	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	
15	Fita Dupla face	UND	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90	
16	Grampeador	UND	05	R\$ 29,90	R\$ 149,50	
17	Grampo	UND	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	
18	Marcador colorido	PCT	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00	
19	Marca Texto	UND	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50	
20	Papel Ofício c/500	RM	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00	
21	Pasta Catálogo 50fls	UND	08	R\$ 22,90	R\$ 183,20	
22	Pasta c/ elástico fina	UND	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00	



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL:

356

ASS:

CPM

23	Pasta c/ elástico Grossa	UND	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
24	Pasta em L Ofício	UND	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
25	Pasta Suspensa p/ Arquivo	UND	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
26	Pincel p/ quadro azul/preto	UND	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
27	Tonner	UND	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
28	Visor de etiqueta p/ pasta	UND	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
VALOR TOTAL →			471	R\$ 454,66	R\$ 4.926,13

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30

ORDE M	ESPECIFICAÇÃO	UNI DAD E	QT D	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃ O DA ATIVIDADE
01	Achocolatado	UND	40	R\$ 7,95	R\$ 318,00	Apoio nas Atividades e ações Sociais junto ao Público Alvo.
02	Açúcar	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00	
03	Água mineral 2lt	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	
04	Bolacha Doce	UND	40	R\$ 4,85	R\$ 194,00	
05	Bolacha Salgada	UND	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50	
06	Café	UND	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00	
07	Creme de Leite	UND	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50	
08	Copo descartável 180ml c/100	UND	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00	
09	Leite em pó 400gr	UND	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00	
10	Macarrão	UND	18	R\$ 4,80	R\$ 86,40	
11	Margarina	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	
12	Milho de Pipoca	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	
13	Molho de Tomate 520gr	UND	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00	
14	Óleo de soja	UND	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00	
15	Refrigerante 2lt	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	
16	Sardinha Óleo 250g	UND	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00	
17	Suco 1kg	UND	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	
VALOR TOTAL →			600	R\$ 106,20	R\$ 3.409,40	

HIGIENE E LIMPEZA 33.90.30

ORDE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE	QTD	VALOR UNITÁRI O (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Água Sanitária	UND	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00	Para
02	Álcool em gel 70%	UND	30	R\$ 14,20	R\$ 426,00	Manutenção de

CPM



**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM**

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL: 357

ASS: [Assinatura]

03	Álcool Líquido 70%	UND	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00	limpeza do espaço físico, e auxílio nas ações externas.	
04	Barbeador	UND	315	R\$ 2,95	R\$ 929,25		
05	Bom Ar	UND	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80		
06	Creme dental 30gr	UND	315	R\$ 1,50	R\$ 472,50		
07	Desinfetante 1lt	UND	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00		
08	Detergente 500ml	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00		
09	Escova dental	UND	315	R\$ 2,50	R\$ 787,50		
10	Esponja Dupla Face	UND	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00		
11	Flanela	UND	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00		
12	Luva Mucambo	UND	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00		
13	Luva Descartável c/100	CX	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00		
14	Pano de Chão	UND	15	R\$ 7,90	R\$ 118,50		
15	Papel Higiênico Rolão 8x300	PCT	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80		
16	Rodo	UND	02	R\$ 13,50	R\$ 27,00		
17	Sabão em barra	UND	05	R\$ 7,70	R\$ 38,50		
18	Sabão em pó	UND	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00		
19	Sabonete líquido p/ mãos 5lt	UND	04	R\$ 46,90	R\$ 187,60		
20	Sabonete 15gr	UND	158	R\$ 1,70	R\$ 268,60		
21	Saco p/ lixo 50lts c/30	UND	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00		
22	Saco p/ lixo 100lts c/15	UND	25	R\$ 17,90	R\$ 447,50		
23	Vassoura	UND	02	R\$ 10,50	R\$ 21,00		
24	Protetor Solar	UND	18	R\$ 39,00	R\$ 702,00		
VALOR TOTAL →			1.471	R\$ 374,34	R\$ 7.693,55		

DERIVADOS DE PETRÓLEO 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	Combustível	Litro	3.739,18	R\$ 4,49	R\$ 16.788,92	Realização de Abordagem Social e Atividades Externas.
VALOR TOTAL →					R\$ 16.788,92	

9.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 202.000,00			

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

[Assinatura]



INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE
DO AMAZONAS – IASVISAM

CNPJ: 03.205.638/0001 - 57

Utilidade Pública Estadual: Lei N. 3.488 de 26/03/2010

GEPC/SEAS

Nº FL:

358

ASS:

[Handwritten signature]

10 DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de _____.

JEOVA ALVES DE JESUS SOUZA

Parceiro Privado

Jeova Alves de J. Souza
Presidente - IASVISAM

11 APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus - 27, Fevereiro 2021
2020

PARCEIRO PÚBLICO:

[Handwritten signature]
Márcia Teixeira da Costa
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 25 de março de 2021

Número 34.467 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Eirunepé/Manaus/AM, dias, 12 e 13 de março de 2021 - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001554/2021-06.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, dia, 19 de março de 2021 - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, que esteve reunido com o Ministro do Turismo.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001579/2021-00.

3. Nomes, períodos, cargos, destino e objetivo: JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO - (dias, 10 e 11 de março), e LUIZ FELIPE RODRIGUES DE MOURA (dia, 23 de março de 2021), Assessores - Manaus/Manacapuru/Manaus/AM - Conduzir servidores da Unidade Integrada de Articulação às comunidades, para cumprirmos agendas institucionais, nos referidos períodos.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001240/2021-03 e 01.01.011101.001607/2021-80.

4. Nomes, destinos, períodos e cargos: CLAUDIO DA SILVA PEREIRA - Manaus/Natal/RN/Manaus/AM - de, 18 de março a 06 de abril) e IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR - (Manaus/Vitoria/ES/Manaus/AM - de, 17 a 23 de março de 2021, Assessores.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001511/2021-12 e 01.01.011101.001479/2021-75.

Objetivo: - Prestar apoio técnico para atuarem como ponto de assistência e acompanhamento, in loco, aos pacientes que foram transferidos para as referidas capitais que estão acolhendo as pessoas acometidas de COVID-19, em virtude da urgência vivenciada por este Estado do Amazonas e com base no Decreto n.º 43.276/2021.

5. Nomes, cargos, destinos e períodos: ROSÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF, Assessora Técnica - Manaus/Barcelos/Manaus - de, 13 a 24 de março, KEILA OLIVEIRA DE FREITAS, Assessora Técnica, YANNA BRUNA CAVALCANTE DA SILVA e MESSIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Assessores - Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus/AM) - de, 13 a 22 de março de 2021, com ônus no que se refere às passagens.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001550/2021-10 e 01.01.011101.001552/2021-09.

Objetivo: Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da Covid-19, referente às parcerias firmadas entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social, e outros órgãos locais, nos referidos municípios e, com base nos Decretos n.ºs 43.272, do dia 06 e, 43.338, do dia 28 de janeiro de 2021, respectivamente.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de março de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 38869

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n.º 01.01.011101.00008866.2020 - CASA CIVIL (01.01.013102.00009557.2020-CSC), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 879/2020-CSC, de acordo com o Memorando n.º 149/2020-DA/CASA CIVIL;

CONSIDERANDO, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo n.º 01.01.011101.00008866.2020 - CASA CIVIL (Processo n.º 01.01.013102.00009557.2020-CSC), referente ao Pregão Eletrônico nº 879/2020-CSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva do grupo gerador de energia, com reposição de peças, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas, pelo menor preço global, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

II - ADJUDICAR, o objeto da licitação referida no item anterior, à empresa MAPROTEM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.885.398/0001-04, no valor total de R\$ 49.211,88 (quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de março de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38902

PORTARIA Nº. 17/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme específica o Decreto n.º 37.334/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato n.º 002/2021 - Casa Civil, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e RECHE GALDEANO & CIA LTDA.,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 01 de março de 2021, e durante toda a vigência do Termo de Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Termo de Contrato Nº	Contratada	Fiscais Substitutos
Keity Anny Prado Taumaturgo	Assessor I/ 223.426-2C	002/2021	RECHE GALDEANO & CIA LTDA.	Paulo Sérgio Paes Lessa e Jânio de Souza Alves

EXTRATO Nº 021/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 005/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o LAR BATISTA JANNEL DOYLE, CNPJ nº 63.692.354/0001-64, representado por seu representante legal, o Sr. CLÁUDIO DE CASTRO FERNANDES; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional para 20 (vinte) Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, sob medida de proteção (art 98/ECA) e em situação de risco social e pessoal, a fim de garantir proteção integral, através de atendimento personalizado e em pequenos grupos, proporcionando um ambiente de cuidados e condições favoráveis ao seu desenvolvimento saudável, viabilizando a reintegração à família de origem, ou na impossibilidade, a família substituta; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000120, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 16/03/2021 a 16/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001210.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38803

EXTRATO Nº 022/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 006/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o LAR BATISTA JANNEL DOYLE, CNPJ nº 63.692.354/0001-64, representado por seu representante legal, o Sr. CLÁUDIO DE CASTRO FERNANDES; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Abordagem Social, para 100 (cem) usuários com perfil de incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescente, situação de sobrevivência de rua, dentre outros, através de um processo planejado de sobrevivência de rua, escuta qualificada, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000119, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001209.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38804

EXTRATO Nº 023/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 007/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA, CNPJ nº 13.009.104/0001-09, representada por sua representante legal, a Sra. WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para assegurar o serviço de abordagem social às crianças e adolescentes em situação de rua, promovendo a proteção integral; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000118, **Valor do Termo:** R\$ 200.602,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001207.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38805

EXTRATO Nº 024/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 008/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO

DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA E SAÚDE DO AMAZONAS - IASVISAM, CNPJ nº 03.205.638/0001-57, representado por seu representante legal, o Sr. JEOVÁ ALVES DE JESUS SOUZA; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para construir processo de saída das ruas para indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, assegurando trabalho social junto à família, assim como possibilitando o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, visando a redução do número de pessoas em situação de rua; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000124, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001211.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38806

EXTRATO Nº 025/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 009/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a INSPETORIA SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 02.906.798/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. MADALENA LUIZA SCARAMUSSA; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para subsidiar o atendimento a 100 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, na faixa etária de 7 a 17 anos, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e Diretrizes Nacionais para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. A parceria subsidiará o pagamento de Pessoa Física, Jurídica e compra de materiais de consumo. O atendimento será realizado através de ações de abordagem social, busca ativa, visitas domiciliares, atendimento psicossocial e encaminhamento à rede de atendimento com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência e proteção social às famílias, crianças e adolescentes atendidos; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000129, **Valor do Termo:** R\$ 202.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; **Assinatura:** 12/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001200.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38807

EXTRATO Nº 026/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 010/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a INSPETORIA LAURA VICUÑA, CNPJ nº 04.566.352/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para subsidiar a continuidade ao atendimento do Projeto de Proteção Social Especial de Alta Complexidade-Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes de todas as faixas etárias até 18 anos incompletos, como também às crianças filhas (os) de adolescentes acolhidas na Organização. O financiamento terá como objetivo o custeio das ações através de pagamento de Pessoa Física (CLT), Material de Consumo. O serviço a ser oferecido tem como finalidade a defesa e promoção dos usuários através de ações que garantam os direitos, a cidadania e dignidade; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504301; **NE:** 2021NE0000128, **Valor do Termo:** R\$ 450.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses contados de 16/03/2021 a 16/12/2021; **Assinatura:** 15/03/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00001216.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38808